EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
GELSON VITOR.

MOÇÃO DE PESAR Nº 08/2022.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento de Maria Emília da Silva, a Câmara Municipal de Nova Cruz, manifesta as suas condolências. Aqui ficam nossas manifestações de pêsames aos seus familiares, acreditando que o conforto maior é a certeza que o poder divino haverá de confortar toda família erguendo os mais altos pensamentos para futuro numa prova da existência do Pai Celestial

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos familiares enlutados.

Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 30 de junho de 2022.

MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
VEREADORA PROPOSITORA